

D E C R E T O NR 158/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2015

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2601/2014 de 24/12/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 04	ADMINISTRACAO	
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0701 04 122 0002 2023	MANUT.SEC.AGRICULTURA	
0701 04 122 0002 2023 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
10030/7	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 25	ENERGIA	
0902 25 752	ENERGIA ELETRICA	
0902 25 752 0067	ILUMINACAO PUBLICA	
0902 25 752 0067 2052	ILUMINACAO PUBLICA	
0902 25 752 0067 2052 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
23394/3	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
23963/1	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
0902 26 782 0101 1032 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
24103/2	0001-RECURSOS LIVRE	6.000,00
0902 26 782 0101 1032 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
24140/7	0001-RECURSOS LIVRE	12.000,00

Total de credito suplementar 22.000,00

b) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
0001-RECURSOS LIVRE 22.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
14 de outubro de 2015

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
